



Processo nº 088/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## DESPACHO DA COMISSÃO CCJ PARA CFO E CF Nº 007

### DEFINIR O DIA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES

*Processo nº 088/2022 - Ofício nº 2734/GP/2022 de 06 de setembro de 2022.*

**Ementa:** *Veto total do autógrafo de Lei nº 814 e Lei 814 de 10 de agosto de 2022 que dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial na merenda escolar, adaptada para alunos com restrições alimentares, em todas as escolas e creches da rede pública municipal de ensino de Porto Real.*

**Autoria:** *Poder Executivo Municipal*

### DESPACHO

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, acuso o recebimento do processo Legislativo nº 088/2022, que versa sobre o Ofício nº 2734/GP/2022 de 06 de setembro de 2022 o qual veta totalmente o autógrafo da Lei nº 814/22 e a Lei nº 814/22 de 10 de agosto de 2022, que **dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial na merenda escolar, adaptada para alunos com restrições alimentares, em todas as escolas e creches da rede pública municipal de ensino de Porto Real**, e em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 221 do regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e de acordo com as minhas atribuições como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, comunico a Comissão de Finanças e Orçamento através de seu presidente vereador Renan Marcio de Jesus Silva e seus membros, bem como a Comissão de Fiscalização através de seu presidente vereador Henry de Carvalho Nunes e seus membros, que ficou definida a data de ..... de ..... de 2022 para a realização da reunião em que será discutido analisado e fundamentado em manter ou rejeitar o Veto do Autógrafo e da Lei nº 814/2022 que **dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial na merenda escolar, adaptada para alunos com restrições alimentares, em todas as escolas e creches da rede pública municipal de ensino de Porto Real**, com relação ao assunto em epígrafe.

Porto Real, 14 de setembro de 2022

.....  
Diego Graciani de Almeida – Presidente a C.C.J

.....  
Renan Marcio de Jesus Silva – Presidente da  
Comissão de Finanças e Orçamento

Ciente em...../...../.....

.....  
Henry de Carvalho Nunes – Presidente da  
Comissão de Fiscalização.

Ciente em...../...../.....

Documento nº CSL 06



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003700330035003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

